



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 7163/2023/GM/MDS

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO CALDAS BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília, Distrito Federal
E-mail: ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 2.853, de 2023.

Referência: Ofício 1^ªSec/RI/E/nº 488 de 5 de dezembro de 2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Com meus renovados cumprimentos, faço referência ao Ofício 1^ªSec/RI/E/nº 488 de 5 de dezembro de 2023, pelo qual Vossa Excelência apresenta o Requerimento de Informação nº 2.853, de 2023, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal José Francisco Lopes de Albuquerque (REPUBLICANOS/RR), em que *"Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Senhor Wellington Dias, relativo à quantidade de cidadãos atendidos pelo Programa Bolsa Família no município de Bonfim, estado de Roraima."*, conforme específica.

2. A esse respeito, encaminho manifestação da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 25/2023, de 8 de dezembro de 2023, acompanhada com o respectivo anexo.

3. Na expectativa de haver atendido à solicitação de Vossa Excelência, bem como ao autor do Requerimento, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por este Ministério.

Atenciosamente,

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

Anexos:

I - NOTA TÉCNICA Nº 25/2023 (14807455); e
II - Planilha PBF Bonfim_ Roraima (14807453).



Documento assinado eletronicamente por **José Wellington Barroso de Araújo Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**, em 14/12/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14832106** e o código CRC **83EAED80**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 8º Andar - Brasília/DF - CEP 70054-906 2030-1574 - www.mds.gov.br

71000.090168/2023-41 -
SEI nº 14832106



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

NOTA TÉCNICA Nº 25/2023

PROCESSO Nº 71000.090168/2023-41

INTERESSADO: Exmo. Sr. Deputado Federal Albuquerque (Republicanos/RR)

1. ASSUNTO

1.1. Solicitação de informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Senhor José Wellington Barroso de Araújo Dias, relativas à quantidade de cidadãos atendidos pelo Programa Bolsa Família no município de Bonfim, estado de Roraima.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Requerimento de Informação nº 2853, de 2023 (SEI nº 14776437).

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. O Exmo. Sr. Deputado Federal Albuquerque (REPUBLICANOS/RR) solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Senhor Wellington Dias, relativas à quantidade de cidadãos atendidos pelo Programa Bolsa Família no município de Bonfim, estado de Roraima.

4. ANÁLISE

4.1. Na presente demanda, o Exmo. Sr. Deputado Federal Albuquerque (REPUBLICANOS/RR) solicita informações "relativas à quantidade de cidadãos atendidos pelo Programa Bolsa Família no município de Bonfim, estado de Roraima", com a seguinte especificação: "A quantidade de cidadãos atendidos pelo Programa Bolsa Família no município de Bonfim, estado de Roraima, nos últimos 5 anos e os valores pagos, especialmente no ano de 2023, desejamos a quantidade de cidadãos atendidos e valores pagos por mês."

4.2. Destaca-se que o Programa Bolsa Família - PBF é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, voltado para famílias em situação de pobreza em todo o país. Diante disso, apresento, em anexo, **Planilha PBF Bonfim/Roraima** (SEI nº 14807453) com os dados solicitados referentes às famílias beneficiárias do PBF no município de Bonfim/RR.

4.3. Acrescento que estes e outros dados abertos sobre o Programa Bolsa Família estão disponíveis no portal Vis Data ("<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>").

5. CONCLUSÃO

5.1. Sendo o que se apresenta para o momento, mantendo a equipe desta Secretaria à disposição para fornecer esclarecimentos complementares eventualmente necessários.

5.2. São estas as informações que encaminho à consideração de Vossa Senhoria.

Assinado Eletronicamente

EDSON MOREIRA LIMA

Gerente de Projeto

De acordo.

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos, conforme solicitado.

Assinado Eletronicamente

ELIANE AQUINO CUSTODIO

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Edson Moreira Lima, Gerente de Projeto**, em 08/12/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Aquino Custódio, Secretário(a) Nacional de Renda de Cidadania**, em 08/12/2023, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14807455** e o código CRC **70Dfea8B**.

Anexo:

I- Planilha PBF Bonfim/Roraima (SEI nº 14807453).

Referência: Processo nº 71000.090168/2023-41

SEI nº 14807455

Ano/Mês	BONFIM	
	Quant. Famílias	Vr. Pago
2018	26327	7.272.406,00
1	2203	595.728,00
2	2267	596.005,00
3	2243	580.179,00
4	2203	561.527,00
5	2182	558.826,00
6	2168	554.139,00
7	2120	575.895,00
8	2115	577.094,00
9	2166	645.944,00
10	2201	703.963,00
11	2229	677.180,00
12	2230	645.926,00
2019	27598	7.671.857,00
1	2139	617.860,00
2	2197	623.905,00
3	2271	624.550,00
4	2309	632.028,00
5	2355	640.227,00
6	2318	636.087,00
7	2305	633.228,00
8	2354	644.590,00
9	2351	650.932,00
10	2360	662.746,00
11	2315	651.007,00
12	2324	654.697,00
2020	27741	2.927.833,00
1	2326	652.006,00
2	2342	659.316,00
3	2286	652.138,00
4	2287	21.093,00
5	2297	21.418,00
6	2297	19.798,00
7	2297	21.116,00
8	2297	22.381,00
9	2328	208.323,00
10	2328	215.338,00
11	2328	216.584,00
12	2328	218.322,00
2021	28509	6.658.910,00
1	2380	663.027,00
2	2366	655.239,00
3	2365	654.295,00
4	2376	446.932,00
5	2376	448.375,00
6	2376	450.903,00
7	2376	453.536,00
8	2371	454.706,00
9	2371	458.018,00
10	2371	460.059,00
11	2347	750.282,00
12	2434	763.538,00
2022	39501	18.369.110,00
1	2806	814.365,00
2	2862	829.226,00
3	2843	855.638,00
4	2942	867.461,00
5	2962	855.191,00
6	3023	864.198,00
7	3086	1.351.045,00
8	3384	2.135.778,00
9	3549	2.236.258,00
10	3784	2.378.569,00
11	3971	2.498.536,00
12	4289	2.682.845,00
2023	48634	34.674.826,00
1	4411	2.810.602,00
2	4408	2.739.899,00
3	4424	3.092.640,00
4	4454	3.117.060,00
5	4475	3.137.415,00
6	4462	3.380.956,00
7	4289	3.185.331,00
8	4340	3.242.953,00
9	4438	3.285.847,00
10	4484	3.351.096,00
11	4449	3.331.027,00